



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

RESOLUÇÃO 02/2026.

Assunto: **MÉRITO DOCENTE.**

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no estatuto da instituição, art. 39, IV, bem como, Instrução Normativa 01-2025, torna pública a seguinte resolução:

CONSIDERANDO o disposto na Normativa 01-2025, que dispõe sobre a gratificação, por desempenho, denominada Mérito Docente destinada aos professores catarinenses de Taekwondo.

O presidente da FCTKD resolve **CONCEDER** o Mérito Docente aos filiados infracitados:

1	Tiago Pasini Do Nascimento
2	Paola Vitória Riesenbeck Pfeifer
3	Cleiton Pablo Do Prado
4	Debora Wolff De Andrade
5	Leonardo Elio Faria
6	Jurios Ricardo Hannouche
7	Renata Mori Vidotto
8	José Lucas Duarte Fernandes
9	Alessandro Miranda Leguir Pereira
10	Adriano Da Silva Salla

Assuntos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 15 de janeiro de 2026.

Adilio Alves
Presidente da FCTKD